

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR  
E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 27 de novembro de 2025 e instituída pela Portaria do Centro de Engenharias **PORTARIA Nº 51, DE 01 DE dezembro DE 2025** para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia Eletrônica, declara que está aberto o processo de escolha para **Coordenador** e **Coordenador Adjunto** do Curso. O Processo se realizará de acordo com as normas vigentes.

**1. Das Inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital através de inserção de formulário de inscrição preenchido (anexo 1) e assinado pelos candidatos no processo SEI 23110.045592/2025-11 (aberto no SEI nas unidades do Colegiado Engenharia Eletrônica e do Centro de Engenharias) entre **as 08:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026 até as 12:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026**.

Para Coordenação e Coordenação Adjunta, as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e por um(a) candidato(a) a Coordenador(a) Adjunto(a).

Poderão inscrever-se para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), docentes efetivos, lotados no Centro de Engenharias, que ministram disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Eletrônica, conforme Projeto Pedagógico do Curso, última aprovação no COCEPE em **05 de novembro de 2021**.

**2. Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **5 de fevereiro de 2026**, a partir das 13 horas no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/cee/>).

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até as 17:00 do dia **6 de fevereiro de 2026** pela inserção de documento no

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

processo **SEI 23110.045592/2025-11** ou através do e-mail da Comissão Eleitoral ([alvacir.tavares@ufpel.edu.br](mailto:alvacir.tavares@ufpel.edu.br)).

Os eleitores terão até o dia **6 de fevereiro de 2026**, até as 17:00 horas para comunicarem à comissão eleitoral a ocorrência de problemas na lista de eleitores.

Os eleitores terão até dia **9 de fevereiro de 2026** às 12:00 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da Comissão Eleitoral ([alvacir.tavares@ufpel.edu.br](mailto:alvacir.tavares@ufpel.edu.br)).

### **3. Da Data da Consulta**

A consulta à comunidade será realizada das 08:00 horas do dia **10 de fevereiro de 2026** até as 12:00 horas do dia **11 de fevereiro de 2026**, de forma eletrônica, através do **Sistema Votação UFPel** (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão essa mensagem através de seu e-mail institucional. Já os discentes receberão essa mensagem através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica com o apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação online. Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

### **4. Da Elegibilidade**

Os candidatos deverão ser:

- a) Pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

b) Professores vinculados ao curso e que ministraram disciplinas obrigatórias do Curso de Engenharia Eletrônica nos últimos 4 semestres (2024/1; 2024/2; 2025/1; 2025/2).

**5. Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

- a) Docentes ativos permanentes que ministram disciplinas no Curso de Engenharia Eletrônica 2024/1; 2024/2; 2025/1 e 2025/2 e Servidores técnico-administrativos ativo permanentes ligados ao Curso;
- b) Os discentes regularmente matriculados no calendário **2025/2**, no Curso de Engenharia Eletrônica.

O voto terá a seguinte ponderação: 70% peso do voto dos servidores (docentes e técnicos(as) administrativos(as)) e 30% peso dos votos dos discentes.

**Obs.:** O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

**6. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia **12 de fevereiro de 2026** às 12:00 horas, após o término da consulta à comunidade com o auxílio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN).

**7. Das atribuições da Comissão Eleitoral**

Cabe à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

- d) Realizar a apuração;
- e) Emitir ata circunstaciada da consulta à comunidade e da apuração.

**8. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do Curso de Engenharia Eletrônica.

**9. Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

**Até 19/12/2025** - Publicação deste Edital.

**Até 19/12/2025** – Publicação da Lista de Eleitores.

**04/02/2026 a 05/02/2026** - Inscrições das chapas, das 08:00 horas do dia **04/02/2026** às 12:00 horas do dia **05/02/2026**.

**05/02/2026** - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 13:00 horas.

**06/02/2026** – Recursos à homologação das inscrições das chapas, das 8:00 horas às 17:00 horas.

**06/02/2026** - Apresentação de problemas na Lista de Eleitores, até as 17:00 horas.

**09/02/2026** – até 12:00 – Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação.

**10/02/2026 a 11/02/2026** - Consulta à comunidade, iniciando às 08:00 horas do dia **10/02/2026** e finalizando às 12:00 horas do dia **11/02/2026**.

**12/02/2026** - Apuração dos votos, ocorrerá após término da consulta à comunidade, às 12:00 horas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

Até dia **13/02/2026** - Divulgação oficial dos resultados.

**9. Das Disposições Finais**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Eletrônica é regida pelos regulamentos da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, **15 de dezembro de 2025.**

Comissão Eleitoral

---

Docente 1: Alvacir Alves Tavares  
(Presidente)

---

Docente 2: Maiquel dos Santos Canabarro

---

Discente: Mailara de Avila Neitzke

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR  
ADJUNTO**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A COORDENADOR E  
COORDENADOR ADJUNTO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA  
ELETRÔNICA**

**CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DIGITAL:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO A COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DIGITAL:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO AS INSCRIÇÕES  
DEVERÃO SER REALIZADAS EM CHAPA COMPOSTA POR UM CANDIDATO A  
COORDENADOR E POR UM CANDIDATO A COORDENADOR ADJUNTO.